LEI Nº. 3209 de 04 de julho de 2008.
Autoria:Poder Executivo.

"Dá nova redação ao Quadro de Cargos Comissionados constantes do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.946, de 23 de maio de 2006, na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o Quadro de cargos Comissionados constantes do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.946, de 23 de maio de 2006, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
.....

CARGOS COMISSIONADOS		
FUNÇÕES:	***QUANTIDADE:***	***CÓDIGO:***
Coordenador Administrativo	*01*	*CC-02*
Coordenador Auxiliar	*01*	*CC-08*
Auxiliar de Serviços de Saúde-I	*18*	*CC-07*
Auxiliar de Serviço de Saúde – II	*04*	*CC-09*
Auxiliar de Serviço de Saúde – III	*24*	*CC-10*

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2008.

HÉLIO RORIZ
Prefeito Municipal